



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 222/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES
HAITIANOS - PROHAITI - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS
REMANESCENTES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições para provimento de vagas ofertadas pelos EDITAIS Nº 176 /UFFS/2017 e Nº 180 /UFFS/2017 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES.

1 Estão deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

I - Campus Chapecó

	NOME	RESULTADO
1	ANGELEAU JEAN	Deferido
2	BOBSON BELLUNE	Deferido
3	ENO JOSE	Deferido
4	FABIENNE PONGNON	Deferido
5	FRITZ DESROCHES	Deferido
6	GAEL FILS AIME	Deferido
7	MARCELINE VOLTAIRE	Deferido
8	PEGUIE BEATRICE RECOLE	Deferido
9	RUBENS MICHEL	Deferido
10	SALATHIEL MOISE	Deferido

2 Os candidatos deverão realizar a prova classificatória no dia 12/03/2017 (**domingo**), **das 14 horas às 17 horas** (horário de Brasília).

2.1 A prova será realizada na cidade de Chapecó Reitoria - Unidade Bom Pastor Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó-SC - Auditório. Fones: (49) 2049-3140.

2.2 Os portões serão abertos às 13 horas e fechados pontualmente às 14 horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova antes dos portões serem fechados.

2.3 A prova terá início às 14 horas e nenhum candidato poderá entrar na sala de realização da prova depois que ela tiver iniciado.

2.4 A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. Os candidatos que terminarem antes do prazo final se esgotar poderão entregar o material e deixar a sala.

2.5 Os três últimos candidatos a entregar a prova deverão deixar a sala de aplicação da prova juntos.

2.6 Os candidatos deverão apresentar documento com foto (passaporte, RNE ou carteira de trabalho) como documento de identificação para poderem realizar a prova.

3 O Processo Seletivo será constituído da seguinte forma:

3.1 Uma prova de redação, em caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que escrever menos de 10 linhas ou obtiver nota zero.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.2 Uma prova com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, que testarão os conhecimentos em Língua Portuguesa do candidato, em caráter classificatório.

3.2.1 Cada questão possuirá 04 (quatro) alternativas de resposta sendo apenas 01 (uma) correta.

3.2.2 A cada acerto será atribuído 0,5 (meio) ponto ao candidato, sendo sua classificação definida pela somatória de todos os pontos.

3.3 Média final do Ensino Médio, calculada com base no histórico do aluno.

3.3.1 No caso de histórico escolar emitido pela República do Haiti, o cálculo da média será realizado da seguinte forma: $[(\text{Pontuação obtida no Retho} / \text{Pontuação total do Retho}) + (\text{Pontuação obtida no Philo} / \text{Pontuação total do Philo})] \times 10 / 2$

3.3.2 No caso de histórico escolar emitido no Brasil, o cálculo da média será feito considerando-se as notas obtidas no terceiro ano do Ensino Médio.

3.3.3 Em casos diferentes dos considerados nos itens 3.3.1 e 3.3.2, a média será calculada com base nos dados disponíveis, a critério da comissão.

3.4 O candidato deverá preencher o Cartão-Resposta com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

3.5 O resultado final será calculado pela média aritmética entre a pontuação da prova objetiva e a pontuação do histórico escolar.

3.6 Os candidatos acessarão as vagas descritas no item 4 dos editais 176/UFFS/2017 e 180/UFFS/2017 de acordo com sua classificação.

3.7 No caso de empate de um ou mais candidatos na classificação geral, o critério de desempate será a nota obtida na prova de Português a que se refere o item 3.2. Se ainda assim persistir o empate, será considerada a idade dos candidatos, tendo preferência na classificação o candidato de maior idade.

4 O resultado provisório será divulgado dia 13/03/2017 no site oficial da UFFS (www.uffs.edu.br)

5 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os originais dos documentos constantes no item 5.3 do edital 176/UFFS//2017.

6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do PROHAITI.

Chapecó-SC, 09 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

